



Valide aqui  
este documento



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 29.802, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

**IMÓVEL: UM TERRENO** nesta cidade com frente para a rua Caminho do Pica-Pau s/nº Quadra 21 Loteamento Mini-Chácara Novo Horizonte, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Gleba Doze, cadastrado no distrito 011, setor 17, quadra 002, lote 0402, unidade 001, Com a área de **5.000,00m<sup>2</sup>**, medido de frente 50,00m, laterais 100,00m e fundo 50,00m, confrontando-se pelo lado direito com a quadra 20, lado esquerdo com a quadra 22, fundo com a rua Caminho da Beija-Flor, situado na quadra formada pelas ruas: Caminho do Pica-Pau, Projetada, Caminho da Beija-Flor e Estrada do Bebedouro, distante à 250,00m da Estrada para o Bebedouro. Adquirido por compra feita a **PREFEITURA MUNICIPAL** desta cidade, conforme Título Definitivo nº 921181, formado pelo Processo Administrativo nº 1367/92 expedido em 21.10.1992. (as.) pelo Prefeito Davi Alves Silva. **PROPRIETÁRIO: ANITA LUIZA DA SILVA CARON**, brasileira, comerciante, casada com **RENALDO CARON**, residente nesta cidade, CPF nº 206.136.103-00 e CI 5.316.046-SP. **REGISTRO ANTERIOR: R-435/8233 livro 2-FI fls. 175.** neste Registro. **VALOR: Cr\$ 250.000,00.** O referido é verdade e dou fé. Imperatriz, 02 de dezembro de 1992. O Oficial. **PROTOCOLO N° 3.738 L° 1-D Fls. 175.**

**REGISTRO N°01. COMPRA e VENDA. CERTIFICO**, que a vista a Escritura Pública lavrada nas notas do cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, Livro 30, Fls. 89 em 28.06.1.999. **Todo** o Imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com a frente para à Rua Caminho do Pica-Pau s/nº, Quadra 21, Loteamento Mini Chácara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12(doze), cadastrado no distrito 011, setor 17, Quadra 002, Lote 0402, Unidade 001, com a área de **5.000,00m<sup>2</sup>**; Já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA**, brasileira, viúva, funcionária Pública Estadual, portadora do CPF N° 224.378.943-49 e da Carteira de Identidade n° 2.796.428-SSP/PA; residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Frei Manoel Procopio118, Centro. Pelo **VALOR** de R\$ 500,00. Sendo o Esposo da Outorgante vendedora o Sr. **RENALDO CARON**, portador do CPF n° 069.181.823-15 e da Carteira de Identidade n° 1.999.734-SSP/SP; Imperatriz- MA; 12 de Julho de 2.000. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO N° 1183, Livro 1-F Fls. 42v°.**

**REGISTRO N° 02. COMPRA E VENDA. CERTIFICO**, a vista a Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, no L° 32, fls. 152, em 18.10.2000. Todo o imóvel objeto do R-1/29.802, referente a matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com frente para a Rua Caminho do Pica-Pau, s/nº, quadra 21, Loteamento Mini-Chácara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba Doze, cadastrado no distrito 011, setor 17, quadra 002, lote 0402, unidade 001, com a área de **5.000,00m<sup>2</sup>**; já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF n° 622.524.613-61 e da CI n° 33.409.094-6-SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade. Pelo **VALOR** de: R\$ 200,00. Imperatriz- MA; 11 de abril de 2002. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO N° 0700, L° 1-F, Fls. 110v°.**

**REGISTRO N° 03. COMPRA E VENDA. CERTIFICO** a vista a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro 255, fls. 157/159 em 01.10.2013. **Todo** o imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade com frente para a rua Caminho do Pica-Pau, s/nº, Quadra 21 Loteamento Mini- Chácara Novo Horizonte, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Gleba Doze, cadastrado no distrito 011, setor 17, quadra 002, lote 0402, unidade 001. Com a área de **5.000,00m<sup>2</sup>**, medido de frente 50,00m, laterais 100,00m e fundo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/535SR-3Q38G-A19DD-Z9GUM>



Valide aqui  
este documento

50,00m, confrontando-se pelo lado direito com quadra 20, lado esquerdo com a quadra 22, fundo com a rua Caminho da Beija-Flor situado na quadra formada pelas ruas: Caminho do Beija-Flor, situada na quadra formada pela rua: Caminho do Pica-Pau, Projeta, Caminho da Beija-Flor e Estrada do Bebedouro, distante à 250,00m da Estrada para o Bebedouro. Foi adquirido por: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**, brasileira, desquitada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 030728622006-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.858.944-21, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, n.º 760, Bairro: Centro, Imperatriz – MA. Pelo **VALOR** de R\$ 10.070,59 (dez mil setenta reais e cinquenta e nove centavos). Na Venda Feita por: **GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade n.º 33409094-6 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 622.524.613-49, residente e domiciliada na Av. Frei Manoel Procópio, n.º 118, Bairro Beira Rio, Imperatriz- MA, neste ato representada por sua bastante procuradora a Sra. Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade n.º 2796428 - PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 224.378.943-49, residente e domiciliada na Av. Frei Manoel Procópio, n.º 118, Bairro Beira Rio, Imperatriz- MA; Conforme Substabelecimento de Procuração, lavrada nestas notas, Lº 06, fls. 111, em 01.10.2013, mediante Procuração lavrada nas folhas n.º 120, Livro 104, em 02 de Julho 2012, no Cartório do 3º Ofício Extrajudicial desta cidade de Imperatriz- MA. Valores cobrados pelo ato (Lei n.º 9.109/09): Emolumentos R\$ 108,30 + FERC R\$ 3,20 = Total R\$ 111,50. Imperatriz- MA; 10 de Setembro de 2013. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Protocolo n.º 23.533 Selo n.º 17885285**

**R.04/29.802 - Protocolo n.º 59.081, em 14.08.2019 - PENHORA** - Por meio da Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – 2ª Vara Cível de Brasília-DF, em 16.07.2019, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Italo Savio Gonçalves Rodrigues, por ordem do MM. Juiz de Direito, Carlos Eduardo Batista dos Santos, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo n.º **0709329-93.2018.8.07.0001**, documento esse que fica aqui arquivado; tendo como Exequente: **VANILDA ALVARENGA DE CASTRO**, e Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**. Valor da Dívida: **R\$ 175.837,79** (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9.109/09): Emolumentos cobrados com base no item 16.31 da tabela de custas: R\$ 47,30 + FERC R\$ 1,40 = Total R\$ 48,70. Imperatriz-MA, 19 de Agosto de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo n.º 29.047.096 em 26.08.2019**

**Av.5/29.802 - Protocolo n.º 62.826, em 22.07.2020 - INDISPONIBILIDADE** - Conforme **Ordem de Indisponibilidade** recebida através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202007.0117.01207813-IA-200, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; DF - Brasília - DF - 2ª Vara do Trabalho de Brasília, e por Robson Cunha Rael, referente ao Processo n.º **00015970420175100002**; tendo como Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA** - CPF: 012.858.944-21. Proceda-se a averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Imperatriz-MA, 30 de Julho de 2020. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: AVESVD030445KSP7WLKOU6OGO18, Data 03.08.2020 - Isento.**

**AV-06/29.802. PROTOCOLO: 72.818. DATA DA PRENOTAÇÃO: 16/11/2022. ATO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de Indisponibilidade: 202211.1111.02442932-IA-240. Processo: 15020911420188260404. Data e Hora: 11/11/2022 11:24:24. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Orlandia; Orlandia - Central - 1º Ofício Judicial, e por Adriana Cristina Guedes Gontijo; tendo como Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA** - CPF: 012.858.944-21. DISPOSIÇÕES: Fica averbada a **indisponibilidade** dos direitos reais que a parte executada**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/535SR-3Q38G-AT9DD-Z9GUM>



Valide aqui  
este documento



possui sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando impedida a alienação ou oneração de tais direitos. **Isento de taxas** nos termos do Art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual nº 14/1991. Imperatriz-MA, 25 de novembro de 2022. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: AVESVD030445QGD5QE37J7KVQX33, Data 07/12/2022 - Isento.**

**CERTIFICO** ainda, quanto a existência de uma **SOBREPOSIÇÃO** de área entre a presente Matrícula e a seguinte Matrícula desta serventia: 17.776.

**CERTIFICO** ainda, que foi emitida a Certidão de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site

<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/622e.80c1.3f7a.fc32.d0d3.5377.0a4d.85fb.6aa2.f6dd>

No caso da existência de indisponibilidade de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel ou dos direitos reais nele constituídos.

**Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 91,58 + FERC R\$ 2,73 + FEMP/FADEP R\$ 7,32 = R\$ 101,63.** Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: CERINT030445E6UO4WVC0DXXLG45**

16/12/2024 13:47:53, Ato: 16.24.4, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, P.101492

Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

**Selo: CERELE0304454WL1RADR67003445**

16/12/2024 13:48:18, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, P.101492

Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/535SR-3Q38G-A T9DD-Z9GUM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

